## PORTARIA N.º 884, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.017.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento Senhora Raquel Alves dos Santos Gidrão – portadora do Registro Geral n.º 25.313.696-9 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Creche), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a Faixa 3, Tabela IV do Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009 e alterações posteriores.

**Art. 2.º -** As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

de 2.017.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Outubro

## DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo